

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

EDITAL N° 03/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE PESQUISA

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental – PPGEA da Universidade Regional de Blumenau – FURB e o Coordenador Técnico da Mesorregião Vale do Itajaí, do presente projeto de pesquisa intitulado **“Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos: Diagnóstico, Proposições e Cenários para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/SC”**, Prof. Joel Dias da Silva, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a aprovação na Chamada Pública FAPESC n.º 06/2024, tornam pública a reabertura das inscrições e fixam as normas de **Seleção de Bolsistas**, de acordo com as disposições deste edital.

1. SÍNTESE DO PROJETO

O projeto **“Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos: Diagnóstico, Proposições e Cenários para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/SC”** na premissa de implementar contribuições para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação em SC, executado em rede cooperativa com pesquisadores vinculados às instituições de ensino superior das 06 mesorregiões do Estado de Santa Catarina (Grande Florianópolis: UFSC; Sul Catarinense: IFSC Câmpus Garopaba e UNESC; Vale do Itajaí: FURB e IFSC Câmpus Itajaí; Serrana: UDESC Lages; Norte Catarinense: UNIVILLE e Oeste: UFFS, Unoesc e UnoChapecó), objetiva realizar diagnóstico de resíduos sólidos do Estado e, consequentemente, subsidiar a revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Santa Catarina – PERS.

A proposta metodológica é dividida em 5 etapas estabelecida através de procedimentos e métodos conforme segue: 1) Estrutura de Governança da Rede Cooperativa de Pesquisa; 2) Definição de ferramenta para aquisição de dados, banco de dados e modelagem de indicadores de desempenho; 3) Levantamento de dados Primários e Secundários nas Mesorregiões de Santa Catarina; 4) Processamento e Tratamento de dados das Mesorregiões de Santa Catarina e 5) Proposições para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS.

Resultarão das atividades do projeto de pesquisa, elementos de base para revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Santa Catarina – PERS/SC, através dos dados primários e secundários levantados nas 06 mesorregiões de Santa Catarina, com contribuição potenciais aos âmbitos *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG) e as metas nacionais dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em particular os ODS 6, 11, 12 e 13.

2. DAS VAGAS

Modalidade	Quantidade de Bolsas	Perfil do Bolsista	Valor Mensal da Bolsa	Prazo
Iniciação Científica	02	Estudantes de graduação em Engenharia, regularmente matriculados e frequentando o curso.	R\$ 984,82	05 meses

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Todos os formulários, documentos e publicações deste edital, estarão disponíveis no seguinte endereço: www.furb.br/editais

Atividade	Data / Hora
Publicação do Edital	16/07/2025
Período de inscrição	16/07/2025 à 30/07/2025
Entrevista	31/07/2025
Divulgação do resultado parcial das entrevistas	31/07/2025
Pedidos de recurso quanto ao resultado parcial das entrevistas	01/08/2025
Divulgação do resultado das entrevistas	01/08/2025
Divulgação do resultado	04/08/2025
Início das atividades	01/09/2025

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS

4.1 Caberá ao bolsista dedicar-se exclusivamente às atividades objeto deste edital em carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme horário administrativo do órgão;

4.2 Desenvolver suas atividades na modalidade presencial na Mesorregião Vale do Itajaí, do Estado de Santa Catarina;

4.3 Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Câmpus, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo projeto;

4.4 Atuar na elaboração e preenchimento de planilhas, formulários e demais documentos necessários à pesquisa;

4.5 Fazer contato com os atores dos municípios da Mesorregião Vale do Itajaí de Santa Catarina para coleta de dados e/ou agendamento de visitas;

4.6 Realizar visitas técnicas, saídas de campo e viagens (com possibilidade de pernoite) nos municípios da Mesorregião Vale do Itajaí de SC, com a finalidade de realizar palestras, entrevistas, reuniões, coleta de dados e ações de sensibilização;

4.7 Fazer pesquisa básica, coleta de levantamento secundários e análise documental;

4.8 Escrever, em conjunto com a equipe do projeto, relatórios, artigos, resumos, banners e/ou e-books;

4.9 Realizar atividades de laboratório estabelecidas pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista;

4.10 Zelar pelo uso do laboratório, dos equipamentos e dos dados utilizados no projeto, de forma a mantê-los em bom estado de conservação, organização, limpeza e funcionamento;

4.11 Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;

4.12 Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa;

4.13 Enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista;

4.14 Apresentar, ao final da vigência do Termo de Compromisso, um relatório elaborado em conjunto pelo bolsista, pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista, com resultado sucinto, em meio eletrônico, para ser divulgado no site da FAPESC;

4.15 Fazer menção expressa ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, da Universidade Regional de Blumenau e à FAPESC, em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do projeto;

4.16 Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este Edital poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FURB ou pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa;

4.17 Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este Edital farão parte do cadastro de consultores *ad hoc* da FAPESC e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para a FURB ou para a FAPESC;

4.18 Comunicar ao Coordenador Técnico do projeto e à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados às atividades desenvolvidas enquanto bolsista do Termo vigente, e;

4.19 Devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

5. DO PAGAMENTO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

5.1 A vinculação dos(as) bolsistas ao projeto será realizada pela FAPESC;

5.2 O pagamento das bolsas será realizado pelo período de execução do projeto de até 24 meses, a partir de sua vigência;

5.3 O pagamento das bolsas será realizado pela FAPESC diretamente ao (à) bolsista, por meio de crédito em conta corrente ou poupança, vinculada necessariamente ao seu CPF. Não serão aceitas contas do tipo salário, de terceiros, ou contas conjuntas. O pagamento da bolsa ocorrerá no mês subsequente, desde que o (a) bolsista esteja cadastrado até o dia 15 do mês corrente;

5.4 A concessão da bolsa poderá ser cancelada pelo coordenador do projeto, supervisor do bolsista ou pela FAPESC, sem prejuízo de outras providências cabíveis, quando do não cumprimento, sem justificativa, das atividades previstas no cronograma ou quando da ocorrência de algum fato, cuja gravidade justifique tal procedimento;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os documentos para a inscrição deverão ser encaminhados por e-mail (ppgea@furb.br com cópia para coord-ppgea@furb.br), de 16 a 30/07/2025.

6.2 No ato da inscrição o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula atualizado emitido pela DRA/FURB;
- b) Grade de horário atualizada emitida pela DRA/FURB;
- c) Histórico da graduação atualizado.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas e critérios:

Etapas I - Análise de documentos:

Média geral constante no Histórico de Graduação;

Em caso de empate o desempate dar-se-á na seguinte ordem:

- a) Menor número de reprovações;
- b) Menor número de reprovações por nota;
- c) Menor número de reprovações por frequência;
- d) Maior integralização curricular.

Etapas II – Entrevista:

De caráter eliminatório e não classificatório.

- a) Os 03 (três) primeiros classificados na análise documental serão classificados para a Etapa
- b) Em caso de desistência serão chamados os candidatos subsequentes.
- c) O não comparecimento à entrevista automaticamente excluirá o candidato da vaga.
- d) A entrevista será realizada pelo Coordenador do Projeto em data, horário e local previamente comunicados aos candidatos via e-mail institucional.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado será publicado na data que consta no item 3 deste edital, no endereço eletrônico disponível no item 3 deste edital;

9. DO DESLIGAMENTO

9.1 A manutenção da bolsa fica sujeita à disponibilidade orçamentária da FAPESC;

9.2 O (a) bolsista que se desligar das atividades da pesquisa deverá, obrigatoriamente, enviar e-mail comunicando o coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista, sendo o envio do e-mail

considerado como assinatura. Além disso, deverá realizar os procedimentos que a FAPESC possa vir a requisitar;

9.3 O não cumprimento das atribuições descritas no item 4 deste edital poderá ocasionar o desligamento, a qualquer tempo, do contrato, cabendo recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital do qual não poderá alegar desconhecimento;

10.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo coordenador Técnico da Mesorregião Vale do Itajaí do projeto e Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Regional de Blumenau.

Blumenau, 16 de julho de 2025.

JOEL DIAS DA SILVA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental

Coordenador Técnico da Mesorregião Vale do Itajaí